



## CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º I, alíneas a) e b) do artigo 59.º dos Estatutos do Clube Desportivo Santa Clara (CDSC), convoco os sócios do clube no pleno gozo dos seus direitos para uma **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar no próximo dia **23 de Março de 2026**, pelas **19:00 horas**, na sede do Clube Desportivo Santa Clara, sita à Rua Comandante Jaime de Sousa, n.º 21, 9500-047 Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único** – Alteração do capital social por deliberação do Conselho de Administração da Santa Clara Açores, Futebol, SAD.

Se, à hora marcada, não estiverem presentes pelo menos metade dos associados, a Assembleia Geral considerar-se-á constituída meia hora mais tarde, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º dos Estatutos, com qualquer número de associados presentes.

Ponta Delgada, 05 de Março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Eduardo Medeiros